



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

GIOVAN POGANSKI, o Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1354/2022 de 31 de março de 2022, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária conforme especificado:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO (R\$)	HABILITAÇÃO MÍNIMA	TIPO DE PROVA
FARMACÊUTICO	01	R\$ 4.379,08	Ensino superior completo e registro profissional.	Títulos

I – As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas no plano de Carreira dos Servidores.

II – A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.

III – A contratação temporária será pelo período de 12 (meses), podendo ser prorrogado por igual período, extinguindo-se o contrato, imediatamente, mediante nomeação de concursado.

IV – Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica.

V – No ato da inscrição deverá ser apresentada Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade.

VI – A seleção obedecerá às datas abaixo descritas:

DATA	ATIVIDADE
01 a 05/04/2022(das 08:00 às 12:00horas e das 13:00 às 17:00horas)	Período de inscrição. As Inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação.
06/04/2022	Homologação de inscrições.
07/04/2022	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas.
08/04/2022	Avaliação dos títulos apresentados.

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

11/04/2022	Resultado provisório avaliação de títulos.
12/04/2022	Prazo de recurso resultado provisório avaliação de títulos.
13/04/2022	Resultado final

VII – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

VIII - Os títulos terão a seguinte valoração:

- a) – Habilitação específica 20 pontos.
- b) - Pós-Graduação na área específica 10 pontos
- c) - Publicação/Autor de livros 10 pontos
- d) - Publicação ou participação em capítulos de livros 05 pontos
- e) - Experiência na área: (mínimo um ano) 05 pontos.
- f) - Publicação de Artigos na área específica 02 pontos

Cursos de formação na área:

- a) Certificados de 100 horas ou mais 07 pontos
- b) Certificados de 40 até 99 horas 05 pontos
- c) Certificados de 20 até 39 horas 02 pontos
- d) Certificados de 08 até 19 horas 01 ponto.

IX - A classificação será da maior para a menor pontuação obtida. Havendo empate, o critério de desempate será por sorteio público, com a presença dos candidatos.

X – Os casos omissos referente ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

XI – As inscrições serão efetuadas na Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de março de 2022.

GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE
FARMACÊUTICO
CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1354/2022,

DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

RG: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

- () HABILITAÇÃO ESPECÍFICA;
- () PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE;
- () PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS;
- () PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS;
- () EXPERIÊNCIA NA ÁREA: (MÍNIMO UM ANO);
- () PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE SAÚDE;

CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:

- () CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;
- () CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;
- () CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;
- () CERTIFICADOS DE 08 ATÉ 19 HORAS;

Quatro Irmãos, RS, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil